



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG - Nº 138/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a concessão de folga do titular da 3ª DPE de Floriano PI, através da Portaria GDPG 037/2017 e a concessão de férias do substituto natural através da Portaria DDPG Nº003/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente** o Defensor Público Dr. DANIEL GAZE FRABIS, para substituir o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro na 3ª Defensoria Pública de Floriano no dia 02/03/2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
*Defensora Pública Geral*